



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Santiago

Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 677/2023

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, de acordo com atribuição delegada pelo Senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº 042/2018, para praticar os atos previstos no artigo 90, Inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) mês de Licença-Prêmio, à servidora municipal **EVA MARISTANE RODRIGUES MULLER**, cargo de Médico Veterinário, a contar de 17 de julho de 2023, referente ao quinquênio 2016/2021, de acordo com o artigo 97 da Lei 020/95, atendendo solicitação através de requerimento protocolado sob nº 14611/2023.

DÊ-SE CONHECIMENTO À INTERESSADA.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, RS, 18 DE JULHO DE 2023.

ALESSON DE MELO
Secretário Municipal de Gestão